



LEI Nº 2374/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

“Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores do Quadro efetivo do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o reajuste salarial de 6 % (seis por cento) aos Servidores Públicos do Quadro efetivo do Poder Legislativo do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia.

§ 1º – O percentual de que trata o caput será aplicado sob a remuneração básica dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal.

§ 2º – Excluem-se do reajuste disposto no caput deste artigo, os servidores do Quadro Provisório, ocupantes de cargos comissionados da estrutura organizacional da Câmara Municipal os quais serão reajustados por Lei específica.

Art. 3º - Serão também contemplados com o reajuste referido no caput ,os servidores que recebem 1(um)salário mínimo.

Art. 4º - Os valores dos vencimentos ora reajustados cumprem as limitações constitucionais e correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal e suplementadas se necessário.

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas - Praça Senador Temístocles , 756
CEP - 44380-000 - Cruz das Almas – Bahia – Brasil
(75) 3621-8400 / 8402



Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos orçamentários e financeiros à 1º de março de 2014.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas- BA, em 20 de março de 2014.

Raimundo Jean Cavalcante Silva
Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 18/2014, de autoria da Mesa da Câmara de Vereadores, composta pelos Vereadores Edson Ribeiro – Presidente -, Renan da Silva Gonçalves – Vice-presidente -, Raimundo Fiuza da Conceição – 1º Secretário – e José Raimundo Oliveira dos Santos – 2º Secretário.”

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas - Praça Senador Temístocles , 756
CEP - 44380-000 - Cruz das Almas – Bahia – Brasil
(75) 3621-8400 / 8402